

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. Pastor Sargento Isidório)

Requer a aprovação de Moção de Aplauso à Congregação Cristã no Brasil (CCB), na pessoa de seu Conselho de Anciães, ministros, cooperadores e membros em reconhecimento à relevante contribuição espiritual, social, moral e histórica prestada à sociedade brasileira ao longo de mais de um século de existência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de **Moção de Aplauso à Congregação Cristã no Brasil (CCB)**, representada por seu **Conselho de Anciães**, extensiva a todos os seus ministros, membros e congregados, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Brasil mediante a difusão dos valores cristãos, da paz, da solidariedade, da família e da fé.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade prestar reconhecimento institucional da Câmara dos Deputados à **Congregação Cristã no Brasil (CCB)**, uma das mais tradicionais denominações cristãs de



orientação pentecostal estabelecidas no País, cuja trajetória ultrapassa um século de relevantes contribuições religiosas, sociais e comunitárias.

Fundada em território brasileiro pelo missionário ítalo-americano **Louis Francescon**, a Congregação Cristã no Brasil consolidou-se como uma das maiores instituições religiosas do país, expandindo sua atuação para inúmeras cidades brasileiras e também para diversos países, preservando, ao longo de sua história, sua identidade doutrinária, sua simplicidade litúrgica e sua dedicação à propagação do Evangelho de Jesus Cristo.

A história da **Congregação Cristã no Brasil (CCB)** remonta ao início do século XX, quando, em junho de 1910, teve início sua atuação em território brasileiro, a partir do trabalho missionário que deu origem à expansão da fé pentecostal no País. Com o crescimento de suas atividades e a ampliação de suas comunidades de fiéis, tornou-se necessária a organização de sua estrutura administrativa, culminando na formalização de seu Estatuto, concebido em 1928 e posteriormente oficializado em 1931. Em 1962, por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, a instituição passou a adotar a denominação **Congregação Cristã no Brasil**, nomenclatura que permanece até os dias atuais e identifica uma das mais tradicionais organizações religiosas de orientação pentecostal do país.

Desde então, a Congregação Cristã no Brasil consolidou um modelo de organização que distingue sua administração patrimonial e institucional de sua condução espiritual, preservando características próprias de sua tradição religiosa e de sua forma de governo eclesiástico. Ao longo de sua história, a instituição tem mantido fidelidade aos princípios que orientam sua fé, conferindo centralidade à pregação do Evangelho de Jesus Cristo, à formação espiritual de seus membros e à promoção de valores como a fraternidade, a honestidade, a solidariedade, o respeito ao próximo e o fortalecimento da família.

É justamente a permanência desses princípios, aliada à expressiva contribuição espiritual, moral e comunitária prestada ao longo de mais de um século de existência, que justifica o reconhecimento desta Casa Legislativa. A atuação da Congregação Cristã no Brasil transcende o âmbito exclusivamente



religioso, alcançando relevante dimensão social por meio da promoção da convivência pacífica, do acolhimento espiritual, da valorização da dignidade humana e da difusão de valores éticos que contribuem para o fortalecimento do tecido social brasileiro.

Durante décadas, milhares de templos da Congregação Cristã no Brasil tornaram-se locais de acolhimento espiritual, aconselhamento, evangelização, fortalecimento familiar e promoção da paz social, oferecendo assistência religiosa gratuita e permanente às comunidades onde estão inseridos.

A Constituição da República assegura, em seu art. 5º, inciso VI, a liberdade de consciência e de crença, reconhecendo a importância das organizações religiosas para a construção de uma sociedade plural, democrática e comprometida com a dignidade da pessoa humana. Nesse contexto, é inegável a contribuição histórica desempenhada pela Congregação Cristã no Brasil na formação moral de milhões de brasileiros.

Ao longo de sua existência, a instituição tem estimulado valores essenciais à convivência social, como a honestidade, o respeito ao próximo, a valorização da família, a solidariedade, o trabalho digno, a ética, o amor ao semelhante e a responsabilidade social, princípios que contribuem diretamente para a construção de uma sociedade mais justa, pacífica e fraterna.

Sua organização eclesial, caracterizada pela atuação colegiada de seu corpo ministerial, especialmente do Conselho de Anciões, demonstra um modelo de administração espiritual pautado na tradição, na estabilidade institucional e na continuidade de seus princípios doutrinários, preservados ao longo das gerações.

Igualmente digno de reconhecimento é o trabalho voluntário desenvolvido por seus membros em inúmeras localidades brasileiras, seja mediante o acolhimento espiritual das pessoas, o fortalecimento dos vínculos familiares, o incentivo à vida comunitária ou a permanente proclamação dos valores cristãos.

Em tempos marcados por desafios sociais, familiares e éticos, instituições religiosas como a Congregação Cristã no Brasil exercem papel de



elevada relevância pública, colaborando para a promoção da paz, da cidadania, da esperança e da convivência harmoniosa entre os brasileiros.

Assim, esta Casa Legislativa presta justa homenagem à Congregação Cristã no Brasil, por sua contribuição histórica à sociedade brasileira, reconhecendo o legado construído por seus ministros e membros ao longo de mais de um século de dedicação ao Evangelho e ao serviço da coletividade.

Dessa forma, proponho que esta Moção de Aplauso seja concedida à **Congregação Cristã no Brasil, na pessoa de seu Conselho de Anciães**, estendendo-se a homenagem a todos os seus ministros, cooperadores e membros, como manifestação do reconhecimento desta Câmara dos Deputados pela inestimável contribuição espiritual, moral, social e comunitária prestada ao povo brasileiro.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2026.

PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO

Deputado Federal – AVANTE/BA

